



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

Criado pela lei nº
1069 de 11/05/67

Instalado em
23/09/67

Pertence a
Comarca de Turvo

Área Territorial
347 Km²

População, censo de
1990 - 5500 hab.

Altitude
Máxima 1.210
Média 210
Mínima 50

LEI Nº 898/96, de 17 de dezembro de 1996.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR O PARCELAMENTO DOS DEBITOS COM O SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA - SIMA E SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - SIMPRE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Iduino Mondardo, Prefeito Municipal de Timbe do Sul.

Faco saber a todos que a Camara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar o parcelamento dos debitos em atraso com o Sistema Municipal de Assistencia - SIMA Sistema Municipal de Previdencia - SIMPRE, referente aos meses de abril de 1994 a novembro de 1996, inclusive, no valor de R\$ 207.318,82 (Duzentos e sete mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), na seguinte conformidade:

a) o Sistema Municipal de Assistencia - SIMA, no valor de R\$ 96.359,26 (Noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e seis centavos).

b) o Sistema Municipal de Previdencia - SIMPRE, no valor de R\$ 110.959,56 (Cento e dez mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

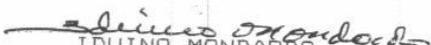
Art. 2º O parcelamento devera ser contratado em cotas iguais e mensais, com prazo de pagamento nao superior a 144 (cento e quarenta e quatro) meses, corrigidos pela TR (Taxa Referencial) ou outro indice que vier a ser instituido pelo Governo Federal como sua sucedanea.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrao a cargo de dotacoes orcamentarias proprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicacao.

Art. 5º Revogam-se as disposicoes em contrario.

Timbe do Sul - SC, 17 de dezembro de 1996.

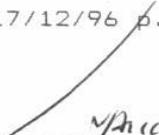

IDUINO MONDARDO
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

Criado pela lei nº
1069 de 11/05/67

Lei Nº 898/96, de 17/12/96 p.02


VALMOR ARCARO
Secretario Geral

Publicada e registrada a presente Lei nesta Secretaria, na dta
supra.

Instalado em
23/09/67


ALBERTINA P. PANATTO
Agente Administrativo

Pertence a
Comarca de Turvo

Área Territorial
347 Km²

População, censo de
1990 - 5500 hab.

Altitude
Máxima 1.210
Média 210
Mínima 50

Rua Prefeito Aristides José Bom, 215 - 88940-000 - TIMBÉ DO SUL - Fones (048) 536-1133 e 536-1144